

5066  
Jenc  
30/05  
13:10

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Israelândia-GO, 26 de Maio de 2025.

Excelentíssima Senhora  
**Adelícia Moura da Costa**  
DD Prefeita de Israelândia-GO

**Senhora Prefeita.**

Solicitamos a Vossa Excelência que seja autorizada a **aquisição de Camisas para a 1º Cavalgada Ecológica de Israelândia a ser realizada nos dias 20 e 21 de Junho de 2025 de uso da Secretária Municipal de Administração, Município de Israelândia, Estado de Goiás.**

A referida contratação da prestação dos serviços faz-se necessária para atender demanda do Município de Israelândia, Estado de Goiás.

Informo que segue em anexo o Termo de Referência descrevendo as especificações necessárias para as referidas contratações.

Pede deferimento

Atenciosamente,



**Cleudes José da Costa**  
Secretário Municipal de Administração

  
**Adelícia Moura da Costa**  
Prefeita Municipal de Israelândia-GO

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - DO OBJETO

**1.1** - O presente termo tem por objeto a **Aquisição de Camisas para a 1º Cavalgada Ecológica de Israelândia a ser realizada nos dias 20 e 21 de Junho de 2025 de uso da Secretária Municipal de Administração , Município de Israelândia, Estado de Goiás**, devendo o proponente interessado atender as condições estabelecidas nesse termo e na norma de regência, conforme adiante especificado:

### 2 – JUSTIFICATIVA

**2.1** – A **aquisição** faz-se necessária para atender demanda do Município de Israelândia, Estado de Goiás, visto que se faz necessário para a festividade de 66 anos do Município de Israelândia.

### 3 - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

**3.1** – **Aquisição de Camisas para a 1º Cavalgada Ecológica de Israelândia a ser realizada nos dias 20 e 21 de Junho de 2025 de uso da Secretária Municipal de Administração , Município de Israelândia, Estado de Goiás;**

| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |     |                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|----------------------------------------|
| <b>1 - OBJETO: – Aquisição de Camisas para a 1º Cavalgada Ecológica de Israelândia a ser realizada nos dias 20 e 21 de Junho de 2025 de uso da Secretária Municipal de Administração , Município de Israelândia, Estado de Goiás, devendo realizar dentre as descrições acima, os seguintes serviços:</b> |       |     |                                        |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | QUANT | UND | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                   |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 16    | UND | CAMISA MANGA CURTA – BORDADA <i>OK</i> |
| 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 9     | UND | CAMISA MANGA LONGA - BORDADA <i>OK</i> |
| <b>2 – As despesas necessárias para a Secretária Municipal de Administração:</b>                                                                                                                                                                                                                          |       |     |                                        |
| <b>3 – A aquisição</b> terá prazo de vigência da data de assinatura do termo de contratação ou ato equivalente, perdurando até <b>dezembro de 2025</b> , com base no que preconiza o objeto contratual e o valor total o quantitativo da proposta que ofertar o menor preço;                              |       |     |                                        |
| <b>4 –</b> Todas as despesas com impostos, taxas e demais valores aqui não descritos, inclusos na <b>aquisição</b> serão por conta da Empresa Contratada.                                                                                                                                                 |       |     |                                        |

### 4 – DO CONTRATO

**4.1** – O Termo Contratual será firmado com o **interessado** que será convocado pelo Município de Israelândia, Estado de Goiás, para assinar o termo, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação ou poderá ser dispensado no caso previsto (art. 95, da Lei nº 14.133/2021).

**4.2** – Caso o contrato advindo do presente seja realizado, será publicado no *placard* da prefeitura, na forma da Lei, para que produza seus efeitos legais.

**4.3** – Caso o contrato advindo do presente seja realizado, conterà previsão de alteração do objeto na forma da Lei nº 14.133/2021.

**4.4** – O Contrato, caso elaborado, estabelecerá outras condições, como forma de pagamento, prazo de vigência, responsabilidade das partes, multas para mora e inadimplemento, dotações a conta da qual correrão as despesas de seu objeto, entre outras.

## **5 – GENERALIDADES**

**5.1** - O CNPJ do Município de Israelândia, Estado de Goiás é o 01.067.248/0001-32.

**5.2** – A **aquisição** aqui descrita será realizada nas condições estabelecidas nesse instrumento, assim como nas normas da Lei nº 14.133/2021 com suas alterações posteriores, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do direito.

## **6 - RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

**6.1** – Sullivan Rubens Ribeiro, atual Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

## **7 - RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**7.1** - A responsável pela fiscalização do contrato será a atual Secretário Municipal de Governo, Planejamento e Administração.

Israelândia-GO, 26 de Maio de 2025.



**Cludes José da Costa**  
Secretário Municipal de Administração